



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

0046/03/2021

01 02 2021

AUTOR: VEREADOR ROBERTO EMÍDO

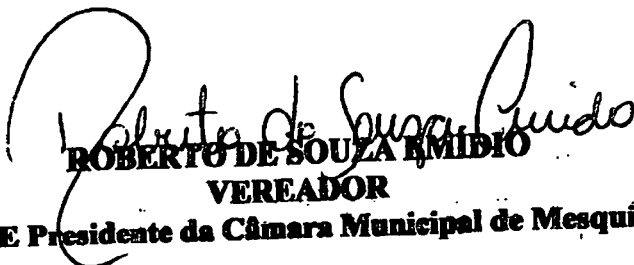
**"FEIRA MESQUITENSE 2021
VOLTADA PARA ATIVIDADES ARTESANAIS
E EMPREENDEDORAS"**

ART.1º Evento Gratuito que venha acontecer semestralmente , na Avenida baronesa de mesquita.

ART.2º A feira mesquitense convidará a todos para o convívio social na recém criada área cultural, reunindo empresários e profissionais das áreas de cultura, lazer, gastronomia ,turismo, entre outros.

ART.3º Seja, comércio e serviços juntos propondo uma experiência sadia,divertida,inspiradora, tendo beneficios sociais,culturais e econômicos para cidade.

ART.4 Que as barracas sejam padronizadas, banheiro Químico e Lona para melhor atender os negócios, empreendedores e população.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDO
VEREADOR
VICE Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

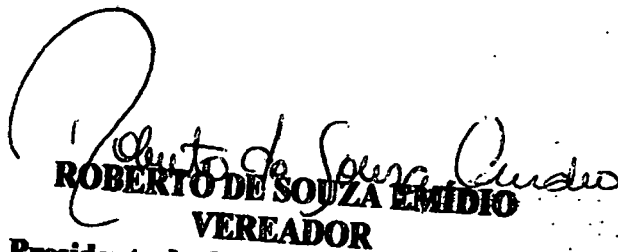


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

JUSTIFICATIVA

A idéia é fomentar uma feira de empreendedorismo local, com intuito de representar a cultura, lazer, turismo, gastronomia entre outros, trazendo benefícios sociais e econômicos para cidade.

No geral é utilizar o espaço para dar oportunidade para empreendedores iniciantes ou não e trazer um novo canal de venda para o município, esse evento ocorrerá trimestralmente na Avenida Baronesa de Mesquita, a iniciativa desta feira que todos tenham um convívio social.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR

VICE Presidente da Câmara Municipal de Mesquita